



ADITAMENTO AO AVISO N.º 31/2022

**MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER**  
**SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)**

**INTERVENÇÃO 6.4 – INVESTIMENTOS NA CRIAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS**  
**PORTARIA N.º 97/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015, ALTERADA E REPUBLICADA PELAS PORTARIAS Nº 10/2016 DE 12 DE**  
**FEVEREIRO, Nº 78/2017 DE 6 DE OUTUBRO E 10/2019, DE 7 DE FEVEREIRO**  
**ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA GRATER**

No sentido de corrigir um lapso pela libertação de verbas em final de período de programação, adita-se o aviso no seguinte:

No ponto 6. Dotação orçamental, onde se lê:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 457.411,87€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Deverá ler-se:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 520.714,40€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Praia da Vitória, 30 de novembro de 2022

O Organismo Intermediário de Gestão

*Paula Cristina Borges de Sousa*  
*Fátima Amourim*

Cofinanciado por:

